

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**ATA Nº. 004/2025/UFJ – CEPEPE**

**PROCESSO SEI 23854.004101/2025-71**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PÓS-GRADUAÇÃO,  
PESQUISA E INOVAÇÃO, EXTENSÃO, CULTURA, ESPORTE E POLÍTICAS ESTUDANTIS  
(CEPEPE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

**REALIZADA EM 28 DE MAIO DE 2025.**

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco às treze horas e quarenta e nove minutos reuniram-se no auditório maior do Câmpus Jatobá da Universidade Federal de Jataí, para realização da reunião do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe) da Universidade Federal de Jataí, sob a presidência da Prof.<sup>a</sup> Alana Flávia Romani, Vice-Reitora da Universidade Federal de Jataí/UFJ, os membros do Cepepe/UFJ: Técnico em Enfermagem Adenísio Vicente Martins, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Alexandre Ernesto de Almeida Pereira, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. André Felipe Soares de Arruda, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Técnica em Assuntos Educacionais Bruna Danielly Peroba dos Santos, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Técnica em Assuntos Educacionais Carolina Oliveira e Oliveira, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Douglas Siva Machado, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.<sup>a</sup> Erin Caperuto Almeida, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte; Prof.<sup>a</sup> Eva Aparecida de Oliveira, Pró-Reitora de Assuntos Estudantis; Prof. Felipe Soares Macedo, Representante da Comissão Permanente de Heteroidentificação; Prof. Fernando Aparecido de Moraes, Pró-Reitor Adjunto de Graduação; Prof. Flávio Gomes de Moraes, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.<sup>a</sup> Halline Mariana Santos Silva, Assessora de Graduação da Faculdade de Educação; Prof. Hugo Luis Pena Ferreira, Representando a Coordenação de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof.<sup>a</sup> Joane Severo Ribeiro, Assessora de Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; Assistente em Administração Kelly Cristina Silva Prado, Representante dos Técnicos Administrativos em Educação; Prof. Klaus Casaro Saturnino, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.<sup>a</sup> Luciana Celeste Carneiro, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Agrárias; Prof.<sup>a</sup> Luciana Cristina Porfírio, Representante dos Docentes; Prof. Luiz Fernando Gouvêa e Silva, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Biociências; Prof.<sup>a</sup> Lucyjane de Almeida Silva, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas; Prof.<sup>a</sup> Marcela Cristina de Moraes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Prof.<sup>a</sup> Maria José Rodrigues, Pró-Reitora de Pós-Graduação; Prof.<sup>a</sup> Núbia de Souza Lobato, Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação; Prof.<sup>a</sup> Regina Maria Lopes, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Geografia; Prof.<sup>a</sup> Rosana Alves Ribas Moragas, Assessora de Graduação do Instituto de Geografia; Assistente em Administração Thalita

Rodrigues Lemes Brandão, Representante do Centro de Gestão Acadêmica; Prof. Valcinir Aloísio Scalla Vulcani, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências Agrárias; Técnico de TI Wesley Carmo Ramos, Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação. **Justificativas de Ausência:** Prof.<sup>a</sup> Elizabeth Gottschalg Raimann, Coordenadora de Pesquisa e Pós-Graduação da Faculdade de Educação; Prof. Érico Douglas Vieira, Assessor de Graduação do Instituto de Ciências Humanas e Letras; Bibliotecário/Documentalista Luismar de Carvalho Junior, Representante Sibi; Prof. Marcos Lázaro Moreli, Coordenador de Pesquisa e Pós-Graduação do Instituto de Ciências da Saúde; **Conselheiros(as) Ausentes:** Geógrafa Cristina Silva de Oliveira, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Geografia; Prof. Denis Souza de Moraes, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências da Saúde; Prof.<sup>a</sup> Eloisa Assunção de Melo Lopes Sobrane, Coordenadora de Extensão e Cultura do Instituto de Biociências; Prof.<sup>a</sup> Isa Mara Colombo Sarlati Domingues, Coordenadora de Extensão e Cultura da Faculdade de Educação; Prof.<sup>a</sup> Leonor Paniago Rocha, Representante do Núcleo de Acessibilidade; Prof. Raphael Matias da Silva, Assessor de Graduação do Instituto de Biociências; Discente Raynara Lopes de Oliveira, Representante DCE; Prof. Tiago Cassoli, Coordenador de Extensão e Cultura do Instituto de Ciências Humanas e Letras. Verificado o “quórum”, a Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou abertos os trabalhos: **Primeiro Ponto da Pauta – Informes da Presidência:** A Presidência informou que depois de uma intensa articulação, na qual teve muito protagonismo os reitores das universidades supernovas, dentre as quais a UFJ se enquadra, houve uma sinalização bastante positiva da disponibilização de 67 novas vagas para técnicos administrativos na nossa instituição. São vagas referentes a cargos recolhidos das demais instituições federais de ensino superior, que foram alterados pelo Ministério. Já houve a confirmação, ainda sem documentação, de 27 vagas para o nível D e 40 vagas para o nível E. A Propessoas está trabalhando há algum tempo na elaboração de uma planilha com a possibilidade de direcionamento dessas vagas e isso será trazido para as instâncias necessárias para que seja feito da forma mais transparente possível. Outro informe também importante diz respeito a uma reunião que aconteceu ontem em Brasília, o professor Cristiano esteve lá e, inclusive, não está aqui hoje, por causa da magnitude dessa agenda em Brasília, de uma reunião em que tiveram presentes o Ministro da Educação, o Ministro Fernando Hadad e outros, além dos dirigentes das instituições de ensino superior para discutir a grave situação orçamentária da qual as instituições federais de ensino superior se encontram. Outro informe é sobre o anúncio da liberação dos valores contingenciados que acontecerá em breve e um modelo da mudança do repasse que estava já há algum tempo naquele modelo de 1,18 avos, sendo liberados paulatinamente, retornando agora para 1,12 avos, minimamente é isso, e além da garantia de recomposição de 400 milhões. Ainda não se sabe como isso chegará, no ponto de vista de quantidade, de valores, mas minimamente haverá. Em termos percentuais, até a data de hoje a UFJ recebeu 27% do seu orçamento. Quando se considera que nessa época, já deveríamos ter recebido 41%. Em seguida comentou que a pauta estava extensa e que já tinham muitos processos para a pauta da próxima reunião e nesse sentido será necessária a realização de uma reunião extraordinária no dia 18/06/2025. Em seguida a Presidente solicitou, antes de entrar na ordem do dia, a inserção de três, para disponibilização de minutas em consultas públicas. A inserção foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos e será pautada no final da reunião. Ainda um

outro último assunto, a Presidente informou a retirada do ponto de pauta que diz respeito a minuta de resolução dos laboratórios, em consonância com o Art. 48, inciso I da Seção VIII da Resolução Consuni 004/2025 que permite a retirada de item de pauta para instrução complementar. **Segundo Ponto da Pauta: Apreciação da Ata da Reunião Cepepe realizada em 14/04/2025**, em discussão, em seguida em votação, a ata foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Terceiro Ponto da Pauta: Homologação de *Ad referendum* – Processo 23854.000663/2025-45 – Inserção em Consulta Pública da Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Jataí**, apresentado pela Presidência do Cepepe. Após apresentação, em seguida em votação, a homologação do *Ad referendum* aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Quarto Ponto da Pauta: Homologação de *Ad referendum* – Processo 23854.001404/2025-31 – Inserção em Consulta Pública da Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Geral dos laboratórios de ensino, pesquisa, extensão ou inovação da Universidade Federal de Jataí – UFJ**, apresentado pela Presidência do Cepepe. Após apresentação, em seguida em votação, a homologação do *Ad referendum* aprovada com o registro da unanimidade dos votos. **Quinto Ponto da Pauta: Processo 23854.000944/2025-06 – Minuta de Resolução que dispõe sobre Processo Seletivo Simplificado para ingresso nos cursos de graduação da UFJ, por meio da nota do ENEM e da análise de histórico escolar de graduação para diplomados, para as vagas não preenchidas pelo Sistema de Seleção Unificada (SISU) e Revoga a Resolução Consuni nº 14/2021**, relatado pela Conselheira Thalita Rodrigues Lemes Brandão, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, da documentação anexada ao p.p., da análise da resolução já existente na UFJ sobre as vagas não preenchidas pelo SISU, sou favorável à aprovação da minuta com a revogação da Resolução Consuni nº 14/2021, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, foi sugerida a inserção de um artigo que conste, com a devida adequação do texto para a normativa, a seguinte informação: Poderão ser incorporados critérios de cotas para grupos minorizados nesta resolução, o parecer com a inserção supracitada, foram aprovados com o registro de 17 (dezessete) votos favoráveis pela alteração, 5 (cinco) votos pela manutenção do texto e 1 (uma) abstenção. **Sexto Ponto da Pauta: Processo 23854.003527/2025-15 – Minuta da Resolução que Aprova o Calendário de Colação de Grau da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025**, relatado pela Conselheira Thalita Rodrigues Lemes Brandão, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Ante todo o exposto, considerando o que apontam a documentação anexada, e em conformidade com as normas vigentes na instituição quanto a este procedimento, sou favorável à aprovação do Calendário Oficial de Colações de Grau para o ano de 2025 Universidade Federal de Jataí, desde que a outorga de Grau do curso de Medicina de 2025/1 fique a definir, até que o MEC publique o edital do Enamed e o CGA possa reavaliar as possibilidades de datas e ser novamente apreciado, salvo melhor juízo deste Conselho”. Em discussão, em seguida em votação o parecer foi aprovado com o registro da unanimidade dos votos. **Sétimo Ponto da Pauta: Processo 23854.009711/2024-80 – Minuta de Resolução que aprova o Regulamento Geral das Atividades de Pesquisa na Universidade Federal de Jataí – UFJ**, relatado pela Conselheira Regina Maria Lopes, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “O presente Processo 23854.009711/2024-80, que

diz respeito sobre a Minuta de Resolução que aprova o Regulamento Geral das Atividades de Pesquisa na Universidade Federal de Jataí – UFJ, contempla os trâmites institucionais. Após a consulta pública, foram feitas as inserções no documento com as contribuições recebidas, exceto a relativa à especificação dos intervalos de atualização do currículo Lattes (Art. 35), pelas razões expostas. Neste sentido, sou favorável a aprovação da versão revisada e final da minuta de Resolução que aprova o Regulamento Geral das Atividades de Pesquisa na Universidade Federal de Jataí-UFJ, salvo melhor juízo dos membros desse Conselho”. Em discussão foram sugeridas alterações, conforme segue: 1 - Exclusão do Artigo 3º; 2 - Artigo 43: Onde consta: Art. 43. Para os docentes que desempenham atividades de pesquisa, comprovadas por produtos ou orientações, deve ser observada a adequada distribuição da carga horária em relação às demais atividades inerentes ao cargo (ensino, extensão e administração). Passe a constar: Art. 43. Para os docentes que desempenham atividades de pesquisa, comprovadas por produtos ou orientações, recomenda-se equilíbrio na distribuição da carga horária em relação às demais atividades inerentes ao cargo (ensino, extensão e administração). 3 - Renumeração dos artigos do documento; 4 - Envio para a Direção de Assuntos Administrativos para adequação da técnica normativa, sem alteração do sentido do texto”. A aprovação do parecer com as alterações supracitadas ocorreu com o registro da unanimidade dos votos. **Oitavo Ponto da Pauta: Processo 23854.000310/2025-45 – Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Extensão Universitária da Universidade Federal de Jataí**, relatado pela Conselheira Lucyjane de Almeida Silva, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “Destaca-se que as alterações sugeridas pela DAA tiveram foco em aspectos de forma buscando preservar, na máxima extensão possível, a redação da proposta original, as exceções relativas ao conteúdo foram: Art. 10 e Art. 24. O Art. 10 discorre sobre a responsabilidade do Consuni sobre as decisões para execução desta política, atuando como órgão deliberativo máximo da UFJ, conforme estabelecido no Estatuto e pelo Regimento Geral da UFJ. Nesse sentido, a alteração proposta e acatada teve como motivação prevenir contra objeções relativas à atuação da Reitoria e da Proece em matéria de Política de Extensão, evitando confundir decisões executivas com decisões de implementação normativa. O Art. 24 discorre sobre a inserção da extensão na matriz curricular dos cursos, sendo assim a alteração proposta e acatada foi motivada pela necessidade de dar respaldo normativo interno à UFJ à exigência de cumprimento das Atividades de Extensão Curricularizáveis - AECs pelos estudantes. A realização de consultas públicas na elaboração de políticas institucionais, como a de extensão universitária, é de suma importância por diversos motivos, vale citar a transparência, participação democrática e a qualidade das políticas. Na UFJ, a elaboração da Política de Extensão Universitária tem sido conduzida com base em princípios democráticos, destacando-se a realização de consulta pública para garantir a participação ativa da comunidade acadêmica e da sociedade civil. Vale destacar aqui a nova redação do Art. 7º, proposta durante a consulta pública. Em resumo, no texto inicial dizia que os projetos coordenados pelos Técnicos Administrativos em Educação-TAEs precisavam necessariamente ter um docente como vice-coordenador. Após as sugestões apontadas no documento, ficou definido que apenas as ações AECs, pelo caráter curricularizável, precisavam ter um docente como vice. Tal alteração preserva a autonomia dos TAEs com formação de nível superior no âmbito da extensão universitária. Diante do exposto

encaminhado pela APROVAÇÃO da referida minuta, salvo melhor juízo deste conselho”. Em discussão, em seguida em votação, o parecer foi aprovado com o registro de 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Nono Ponto da Pauta: Processo 23854.000314/2025-23 – Minuta da Resolução que Dispõe sobre a Política de Cultura Universitária da Universidade Federal de Jataí**, relatado pelo Conselheiro Flávio Gomes de Moraes, o relator fez a leitura do parecer, com a seguinte conclusão: “O documento demonstra maturidade institucional ao integrar cultura como eixo estratégico do desenvolvimento acadêmico e social, cumprindo seu papel de transformação e diálogo com a sociedade. As diretrizes propostas são claras, abrangentes e capazes de orientar a universidade no fortalecimento de suas ações culturais, com ênfase na inclusão, acessibilidade e valorização do patrimônio artístico e imaterial. Nesse sentido, após adequação dos pontos levantados, sou favorável a aprovação da referida minuta, salvo melhor juízo deste conselho”. Após discussões foi concedido o pedido de vistas à Conselheira Erin Caperuto de Almeida, para apresentação de parecer na próxima reunião Cepepe. **Décimo Ponto da Pauta: Processo 23854.000663/2025-45 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a Política de Esporte e Lazer da Universidade Federal de Jataí**, relatado pela Conselheira Luciana Celeste Carneiro, a relatora apresentou o parecer com a seguinte conclusão: “A minuta de Política Institucional de Esporte e Lazer da UFJ foi elaborada pela PROECE contando com a participação do curso de Educação Física e da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE). As considerações do CAN, CAAF e DAA foram acatadas e o documento esteve aberto para contribuições durante o período de consulta pública. Na reunião da câmara de Extensão, Cultura e Esportes da UFJ, realizada no dia 22 de maio de 2025, a minuta foi aprovada por unanimidade. Diante do exposto sou FAVORÁVEL à aprovação da minuta de Política Institucional de Esporte e Lazer da UFJ, salvo melhor juízo deste conselho”. Após discussões foi concedido o pedido de vistas à Conselheira Erin Caperuto de Almeida, para apresentação de parecer na próxima reunião Cepepe. **Décimo Primeiro Ponto da Pauta: Processo 23854.001404/2025-31 – Minuta da Resolução que dispõe sobre o Regulamento Geral dos laboratórios de ensino, pesquisa, extensão ou inovação da Universidade Federal de Jataí – UFJ**. Relator: Conselheiro Douglas Silva Machado. em consonância com o Art. 48, inciso I da Seção VIII da Resolução Consuni 004/2025 que permite a retirada de item de pauta para instrução complementar, a Presidência do Cepepe retirou de pauta o décimo primeiro ponto de pauta referente à minuta do Regulamento Geral dos Laboratórios de Ensino, Pesquisa, Extensão ou Inovação da UFJ da pauta desta reunião, propondo seu encaminhamento posterior ao Conselho Universitário (Consuni). **Décimo Segundo Ponto da Pauta: Processo 23854.004627/2024-70 – Alteração da Resolução Consuni N.º 025/2024 de 13 de novembro de 2024 que aprova o Calendário Acadêmico da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025, exceto para o Curso de Medicina, e revoga disposições em contrário**, relatado pelo Conselheiro Felipe Soares Macedo, o relator apresentou o parecer, com várias sugestões de alteração no texto e inserção de datas. Após discussões o parecer foi aprovado com o registro de 26 (vinte e seis) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. **Décimo Terceiro Ponto da Pauta: Processo 23854.008755/2024-92 – Alteração da Resolução Cepepe N.º 004/2025 de 14 de abril de 2025, que Aprova o Calendário Acadêmico para os discentes do 1º ao 8º período do Curso de Medicina da**

**Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025 e revoga disposições em contrário**, relatado pela Conselheira Rosana Alves Ribas Moragas, a relatora apresentou o parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, sou favorável à APROVAÇÃO da Alteração do Calendário Acadêmico da Medicina/2025, salvo melhor juízo deste Conselho”. Após discussão, em seguida em votação, foi aprovado o parecer com a inserção das datas sugeridas no Calendário Acadêmico 2025 com o registro da unanimidade dos votos. **Décimo Quarto Ponto da Pauta: Processo 23854.002764/2025-51 – Minuta da Resolução que aprova o Calendário Acadêmico para os discentes do Curso de Medicina – Estágio Curricular Obrigatório da Universidade Federal de Jataí para o ano letivo de 2025 e revoga disposições em contrário**, relatado pelo Conselheiro Klaus Casaro Saturnino, o relator fez a leitura do parecer, com a seguinte conclusão: “Diante do exposto, sou favorável à APROVAÇÃO da Minuta, condicionada à implementação das alterações sugeridas neste parecer, de modo a garantir a conformidade com o Regulamento Geral da Graduação da UFJ, com o Projeto Pedagógico do Curso de Medicina e a legislação educacional vigente, salvo melhor juízo”. Após discussão, em seguida em votação, foi aprovado o parecer com a inserção das datas sugeridas no Calendário Acadêmico 2025 com o registro da unanimidade dos votos. **Inserção de Ponto de Pauta: Disponibilização de Minutas de Resoluções para Consulta Pública: Processo 23854.010107/2024-04 – Minuta de Resolução que dispõe sobre a regulamentação da participação de discentes regulares da Pós-Graduação lato sensu e stricto sensu em Programas de Mobilidade Acadêmica Nacional e Internacional**, no âmbito da Universidade Federal de Jataí – UFJ. **Processo 23854.010206/2024-88 – Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Assistência Estudantil da Universidade Federal de Jataí – PAE-UFJ. Processo 23854.000815/2025-18 – Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Ensino de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal de Jataí**. Apresentados pela presidência do Cepepe, em discussão, em seguida em votação, a inserção das minutas em consulta pública no período de 29/05/2025 a 09/06/2025, foi aprovada com o registro da unanimidade dos votos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às 16:00 horas (dezesseis horas), da qual, para constar, eu, Marinalva de Oliveira Teixeira, Secretária do Conselho de Ensino, Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Extensão, Cultura, Esporte e Políticas Estudantis (Cepepe), lavrei a presente ata que, lida e se achada em conforme, segue assinada pela Presidente dos trabalhos, por mim e pelos conselheiros presentes à discussão e votação. A gravação da íntegra da reunião encontra-se no Youtube links: Parte 1: (<https://www.youtube.com/watch?v=0ZVIUcWdzBs>) e Parte 2: (<https://www.youtube.com/watch?v=Zw2GynijOGA&t=1378s>). A presente ata foi elaborada em formato sintético em consonância com o artigo 60, inciso II e artigo 61 da Resolução Consuni/UFJ N.º 004/2025, de 05 de fevereiro de 2025, que estabelece o Regimento Interno do Conselho Universitário da Universidade Federal de Jataí-UFJ, publicada na página as Sec/UFJ: <https://ufj.edu.br/seoc/>